

**Contas a receber** - Estão registrados pelos valores negociados. Os saldos em moeda estrangeira estão ajustados às taxas de câmbio em vigor na data dos balanços.

**Estoques** - As matérias primas, produtos em processo e acabados estão demonstrados ao menor valor entre o custo médio de compra ou produção e o valor líquido de realização.

**Imobilizado e Intangível** - Apresentado ao custo de aquisição ou construção líquido da depreciação/amortização calculadas às taxas descritas nas Notas 7 e 8 com base no método linear. O direito de exploração da jazida foi suportado por laudo de avaliação. O custo inicial de preparação do solo antes da extração (decapeamento) é reconhecido no ativo imobilizado e amortizado mensalmente em função da capacidade estimada da área decapeada, na proporção de sua extração.

**Diferido** - Refere-se a despesas pré-operacionais incorridas na fase pré-operacional, amortizadas pelo método linear à taxa de 5% ao ano.

**Imposto de renda e contribuição social** - Os passivos correntes provisionados são calculados com base na legislação em vigor na data das demonstrações financeiras, contabilizados pelo valor líquido de incentivos fiscais, ajustados pelas compensações do prejuízo fiscal e contribuição social, obedecendo ao limite estipulado em legislação específica. Os benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, decorrentes das atividades exercidas em sua área incentivada, são primariamente contabilizados a crédito da despesa de imposto de renda no resultado do exercício. Subseqüentemente, quando da alocação do resultado do exercício, referida parcela do incentivo fiscal é contabilizada a crédito de reserva específica no patrimônio líquido, conforme requerido pela legislação específica, com contrapartida em lucros acumulados.

A partir de 2006, em decorrência do histórico de geração de lucro tributável, os créditos tributários ativos sobre adições temporárias (basicamente provisões que serão dedutíveis quando de sua realização) e saldo acumulado de prejuízo fiscal (apurado em anos anteriores) foram reconhecidos no realizável a longo prazo às alíquotas legais vigentes na data do balanço patrimonial. A partir de 2008, o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as diferenças de conversão de ativos não monetários estão sendo registrados no passivo não circulante.

**Provisão para contingências** - É constituída com base na opinião dos assessores jurídicos para cobrir perdas prováveis com processos em andamento.

**Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo** - Os decorrentes de transações com empresas estabelecidas no exterior e empréstimos e financiamentos estão ajustados para refletir as taxas cambiais em vigor nas datas dos balanços. Os demais ativos e passivos indexados estão ajustados para refletir a atualização monetária constante dos contratos e/ou legislação em vigor nas datas dos balanços.

**Apuração do resultado** - As receitas de vendas e seus respectivos custos são reconhecidos no resultado no momento que ocorre a transferência da propriedade e dos riscos relativos aos produtos para o cliente. Os demais custos, despesas e outras receitas são registradas pelo regime contábil de competência de exercícios. Em 2007, inclui as atualizações monetárias e cambiais de ativos e passivos indexados e denominados em outras moedas. Em 2008, inclui os ganhos e perdas na conversão de itens monetários.

**Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2008	2007
Caixa	5	3
Contas correntes bancárias	13.128	3.010
	13.133	3.013

#### 5. ESTOQUES

	2008	2007
Produtos acabados	17.274	12.996
Produtos em processo	1.605	422
Matéria prima	10.219	7.983
Almoxarifado	26.759	18.095
Importações em andamento	4.531	1.443
Outros	-	205
Total	60.388	41.144

#### 6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2008	2007
ICMS a recuperar	117.456	104.688
IRPJ, CSLL a compensar e IRRF	14.117	7.726
PIS a recuperar	9.539	6.105
COFINS a recuperar	36.672	24.941
Outros	626	1.096
Total dos impostos a recuperar	178.410	144.556
Parcela do curto prazo	(16.368)	(16.741)
Parcela do longo prazo	162.042	127.815

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía R\$117.456 (R\$104.688 em 2007) de créditos acumulados de ICMS, oriundos da aquisição de insumos e bens do ativo imobilizado. No final do exercício de 2006, a Companhia obteve do Estado do Pará, termos de transferência de créditos de ICMS para fornecedores específicos da Companhia, no montante de R\$51.736, dos quais R\$8.953 (R\$6.800 em 2007) já foram utilizados para a compensação de ICMS diferencial de alíquotas. Dentro destes termos de transferência obtidos do Estado do Pará, a Companhia realizou as seguintes negociações:

- Assinatura de contrato com a Amazônia Celular S.A., em 2007, onde foi acordada a transferência de créditos de ICMS equivalente a R\$24.000, com deságio de 15%, sendo que um montante de R\$3.150 foi transferido até 31 de dezembro de 2008, cuja expectativa de realização é entre 40 a 60 meses.
- Assinatura de contrato com a Vivo S.A., em janeiro de 2009, para transferência de créditos de ICMS no montante de R\$18.800, com deságio de 20%, cuja expectativa de realização é de aproximadamente 12 meses.

O saldo remanescente de créditos de ICMS sem certificação, equivalente a R\$77.823 (R\$59.752 em 2007), tem sua realização atrelada à obtenção de novos termos de transferência do Governo do Estado do Pará e sujeito à identificação de empresa com possibilidade e interesse na aquisição de referidos créditos.

#### 7. IMOBILIZADO

	2008				2007		
	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	-	506	-	506	669	-	669
Edifícios, benfeitorias	4%	197.396	(38.672)	158.724	69.936	(18.104)	51.832
Máquinas, instalações e equipamentos	7%	603.261	(182.635)	420.626	326.303	(109.733)	216.570
Equipamento de informática	20%	2.523	(1.040)	1.483	1.946	(900)	1.046
Equipamentos de transporte	10%	3.769	(1.684)	2.085	3.656	(1.986)	1.670
Móveis e utensílios e outros	10%	4.603	(2.507)	2.096	1.016	(573)	443
Direito de exploração de jazida	*	89.588	(34.997)	54.591	-	-	-
Decapeamento	*	60.468	(49.812)	10.656	-	-	-
Construções em andamento	-	91.139	-	91.139	212.439	-	212.439
Total do imobilizado		1.053.253	(311.347)	741.906	615.965	(131.296)	484.669

\* A amortização do ativo está sendo feita em função da capacidade estimada da mina e da área explorada, respectivamente, na proporção de sua extração. A Companhia efetuou a reclassificação dos saldos do direito de exploração da jazida e do custo inicial de preparação do solo antes da extração (decapeamento), da rubrica Ativo Intangível para o grupo do Ativo imobilizado conforme estabelecido pelo CPC 04 - Ativo Intangível.

#### 8. INTANGÍVEL

	2008				2007		
	Taxa anual de amortização %	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Direito de exploração de jazida	-	-	-	-	43.885	(15.294)	28.591
Decapeamento	-	-	-	-	39.504	(22.995)	16.509
Ágio-Incorporação de empresa	20%	26.794	(16.969)	9.825	-	-	-
"Software"	20%	3.625	(3.006)	619	666	(469)	197
Outros intangíveis		1.079	-	1.079	18	-	18
Total do intangível		31.498	(19.975)	11.523	84.073	(38.758)	45.315

Em atendimento ao CPC nº 04, o saldo do Ágio - Incorporação de empresa ligada, registrado até 31 de dezembro de 2007 no ativo diferido foi reclassificado para o ativo intangível e está sendo amortizado em 5 anos, a partir da data da incorporação. A partir de 2009, este ágio deixará de ser amortizado conforme CPC 13. Os saldos do Direito de exploração da jazida e o custo inicial de preparação do solo antes da extração (decapeamento) foram reclassificados do ativo intangível para o grupo do ativo imobilizado.

**Ágio - Incorporação de empresa ligada** - Em 31 de outubro de 2005, a Companhia incorporou a IRCCBS Participações Ltda., e conseqüentemente baixou o mútuo existente entre as empresas, reconhecendo ágio no montante de R\$28.431 (ver nota explicativa 9). Este ágio refere-se a diferença entre o valor patrimonial histórico das ações (R\$5.551) e o valor de sua aquisição (R\$33.982), fundamentado na expectativa de rentabilidade futura.